



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

Partes: Município de Araponga/MG, **ALDREIDE DE SOUZA CORREIA 08272592630** -
CNPJ: 33.215.106/0001-61.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de obra de infraestrutura viária, consistente na execução de calçamento em bloquete/piso intertravado sextavado de concreto nas Ruas dos Pontes, João Romão de Assis e Waldemar R. de Assis, localizadas no Distrito Estevão de Araújo, no Município de Araponga/MG, contemplando os serviços preliminares, execução de meio-fio e sarjeta, colchão de areia, transporte do piso intertravado, execução da pavimentação, compactação mecanizada, ajustes finais, limpeza da área e entrega da obra, conforme Plano de Trabalho, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o presente processo, vinculada à Transferência Especial nº 1301002626/2026 e ao Plano de Trabalho nº 003551/2026, visando à melhoria das condições de mobilidade, trafegabilidade e segurança viária, bem como ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras.

Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e perdurará pelo tempo necessário à integral conclusão do escopo contratado, observado o prazo de execução previsto no cronograma físico-financeiro. Por se tratar de contratação que prevê a entrega de escopo predefinido, a vigência é fixada por escopo, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, prorrogando-se automaticamente quando o objeto não for concluído no período inicialmente estimado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis quando a não conclusão decorrer de culpa da contratada, e respeitada a vigência da Transferência Especial nº 1301002626/2026 e a disponibilidade dos respectivos recursos. O prazo para a execução total do objeto deste Edital será de **90 (noventa) dias corridos**, conforme estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início de execução dos serviços.

Assinatura: 30 de julho de 2026.

Carlos Assunção Gomes, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, ao presente **EXTRATO**.

Araponga/MG, 30 de julho de 2026.

Deosimar do Prado Martins
Agente de contratação

